



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 12/11/2015, Edição nº 4212, Página nº 30

LEI Nº 1.782/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 172.013,00 (cento e setenta e dois mil e treze reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0011.1001 - OBRAS DE MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 50.000,00
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 55.463,00
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
26.782.0012.2055 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 60.000,00
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0013.2061 - APOIO AO REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES	
3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 6.550,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 172.013,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS	
3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 7.000,00
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.03 - DEPTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO	
15.125.0011.2054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO	
3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 10.000,00
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
26.782.0012.2055 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 50.000,00
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
26.782.0012.2056 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 4.760,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 4.510,00
09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
22.661.0016.2063 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 10.000,00
09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
23.691.0017.1004 - AMPLIAÇÃO/CONCLUSÃO DO CENTRO DE EVENTOS	



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 15.000,00

09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.691.0017.2064 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMÉRCIO E SERVIÇOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 5.743,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 172.013,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
11 de novembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito